

1. ATOS DA DIRETORA-GERAL

1.1. PORTARIAS

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria e pela Portaria-TSE nº 331, de 20 de agosto de 2004, que instituiu o Programa da Qualidade,

Nº 426/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras DIANA DE CARVALHO LUCAS DE ARAÚJO PALHANO, matrícula nº 30900841, e LÍGIA CAVALCANTE PONTE, matrícula nº 30901289, como representantes da direção para o escopo 4 do Sistema de Gestão da Qualidade, designando a primeira como presidente do respectivo Conselho da Qualidade e a segunda como eventual substituta.

Art. 2º Fica revogada a portaria de nº 315, de 29 de junho de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria e pela Portaria-TSE nº 331, de 20 de agosto de 2004, que instituiu o Programa da Qualidade,

Nº 427/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ROBERTO DA CRUZ, matrícula nº 30901002, como representante da direção para o escopo 3 do Sistema de Gestão da Qualidade do TSE.

Art. 2º Fica revogada a portaria de nº 411, de 23 de julho de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 20.472/2011,

Nº 431/2011 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor adiante nominado: